



EDITAL N° 001/2019 – ProfHistória

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES

1. Da Abertura do credenciamento

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com a deliberação do Conselho do referido Programa, faz saber, pelo presente Edital, que se encontram abertas as inscrições para o Credenciamento de Professores, portadores de Diploma de Doutor em História ou áreas afins.

2. Da Comissão para o credenciamento

A Comissão para o credenciamento será composta por 03 (três) membros do Conselho do ProfHistória, designados pelo coordenador do programa. A Comissão avaliará os candidatos com base nos critérios estabelecidos por meio do Regimento interno do ProfHistória Núcleo Unemat e pelas normas de credenciamento da Comissão Acadêmica Nacional do ProfHistória – CAN.

3. Do pedido de Credenciamento

O pedido de credenciamento deverá ser efetivado pelos professores interessados levando em consideração o Art. 2 das Normas de Credenciamento e Recredenciamento do ProfHistória, disponível em https://profhistoria.ufrj.br/uploads/regulamentos_formularios/5af1ad3103e8a_Norma%20credenciamento-recredenciamento.pdf

Art. 2. O pedido de credenciamento de novos docentes para integrar o ProfHistória como permanentes ou colaboradores será submetido à avaliação da Comissão Acadêmica Local - CAL e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 1) carta de solicitação que contenha: justificativa da relação do candidato com a área de concentração do programa e da linha de pesquisa na qual deseja atuar; explicitação da(s) disciplina(s) a lecionar (conforme as disciplinas listadas no Caderno de Disciplinas do Programa, disponível em <https://profhistoria.ufrj.br/> (Estrutura do Curso)); disponibilidade para orientação; outras atividades que queira mencionar;
- 2) curriculum vitae, no modelo Lattes, com dados referentes aos últimos três anos;



3) projeto de pesquisa institucionalizado individual, em harmonia com a(s) linha(s) de pesquisa e a área de concentração do programa (Ensino de História).

§ 1º A carta de solicitação deve ser apresentada em, no máximo, cinco laudas;

§ 2º O projeto de pesquisa deve ter entre quinze e vinte laudas;

§ 3º Todos os documentos devem ser apresentados em arquivo PDF único;

§ 4º Cabe à Comissão Acadêmica Nacional - CAN a aprovação final do credenciamento.

O arquivo único em PDF contendo a documentação exigida deverá ser enviado ao e-mail profhistoria@unemat.br, dentro do prazo estabelecido por este edital.

4. Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa 1: Saberes Históricos no Espaço Escolar

Descrição: A Linha de Pesquisa desenvolve pesquisas sobre o processo de ensino e aprendizagem da história, considerando as especificidades dos saberes e práticas mobilizadas na escola. O foco recai sobre as condições de formação do estudante e do professor e o exercício do ensino de História na escola, pensada como lugar de produção e transmissão de conteúdos, que atende a formas de organização e de classificação do conhecimento histórico por meio do currículo. Esse último é compreendido como conhecimento historicamente constituído, uma forma de regulação social e disciplinar.

Linha de Pesquisa 2: Linguagens e Narrativas Históricas: Produção e Difusão

Descrição: A Linha de Pesquisa desenvolve estudos sobre a questão da linguagem e da narrativa histórica, considerando diferentes tipos de suportes, tais como livros, filmes, programas televisivos, sítios da Internet, mapas, fotografias etc. A partir da problematização do uso da linguagem, o objetivo é produzir materiais destinados ao uso educativo, considerando também as possibilidades de difusão científica da História.

Linha de Pesquisa 3: Saberes Históricos em Diferentes Espaços de Memória

Descrição: A Linha de Pesquisa desenvolve investigações sobre a produção e aprendizagem da História fora do espaço escolar, considerando lugares distintos como os museus, o teatro, os centros culturais e o espaço urbano em geral. Identificando a história como prática sociocultural de referência, o foco recai sobre as variadas formas de representação e usos do passado no espaço público, com características distintas daquelas observadas na escola, a saber: o turismo de caráter histórico, os monumentos, as festas cívicas, as exposições, entre outras.

5. Das vagas e condições para o Credenciamento

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas para professores doutores, com produção bibliográfica e pesquisa relacionadas com as áreas da História e Ensino de História e as linhas de pesquisa em que atuarão.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHIST



Podem candidatar-se professores doutores em áreas afins à História, desde que produziram tese de doutorado sobre temática diretamente ligada à História e/ou Ensino de História, ou publicaram, preferencialmente na condição de único autor, pelo menos 02 (dois) trabalhos qualificados com recorte temático diretamente vinculado às áreas supracitadas, classificados conforme normas da CAPES;

- a) O número de Professores colaboradores do programa não deve ultrapassar 30% (trinta por cento) do número de professores credenciados (Orientações/APCNs/CAPES 2016);
- b) As vagas ofertadas serão distribuídas entre **professores permanentes** e **colaboradores**, de acordo com critérios estabelecidos por este edital fundamentado pelo Art. 1. da Comissão Acadêmica Nacional do ProfHistória e a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 1. A execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e orientação é de responsabilidade do corpo docente, composto por professores do quadro ativo das instituições associadas do ProfHistória em regime de dedicação exclusiva (DE) ou 40h semanais e por docentes de outras instituições de ensino superior, que participem do Programa por meio de convênio ou colaboração interinstitucional e se enquadrem no perfil descrito neste artigo.

§ 1º Todos os integrantes do corpo docente do ProfHistória devem ser portadores do título de doutor e estar vinculados, ao menos, a uma das linhas de pesquisa do Programa.

§ 2º O ProfHistória, por ter como objetivo a formação continuada de professores de História da educação básica, terá, no seu quadro, docentes majoritariamente com titulação/doutorado nas áreas de História e Educação.

§ 3º O ProfHistória poderá contar com professores doutores de outras universidades associadas à rede nacional do ProfHistória, brasileiros ou estrangeiros, cujas atividades de pesquisa estejam vinculadas às linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa.

§ 4º Professores aposentados das instituições associadas ao ProfHistória poderão compor o corpo docente do ProfHistória, em conformidade com disposições específicas de cada Núcleo Local e aprovados pela CAN.

§ 5º De acordo com normas da Capes, os docentes do ProfHistória podem integrar outro programa de pós-graduação da sua universidade ou de outra instituição, como docentes permanentes ou colaboradores.

6. Dos critérios de avaliação e aprovação:

5.1 Poderão ser credenciados como docentes portadores do título de Doutor, que apresentem produções científicas acadêmicas qualificadas nos últimos 3 (três) anos, mais a fração do ano corrente.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHIST



5.1.1 Consideram-se como produções científicas acadêmicas qualificadas, artigos em periódicos, livros e capítulos de livros publicados nas áreas da História, Ensino de História e áreas afins

5.1.2 Consideram-se como produções técnicas (Modelo CNPq) assessoria e consultoria, extensão tecnológica, programa de computador sem registro, produtos, processos ou técnicas, trabalhos técnicos, cartas, mapas ou similares, curso de curta duração ministrado, desenvolvimento de material didático ou instrucional, editoração, manutenção de obra artística, entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia, relatório de pesquisa, outra produção técnica.

7. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **30 de abril a 24 de maio de 2019**, em documento PDF único exclusivamente pelo e-mail: profhistoria@unemat.br

8. Da Homologação das Inscrições

8.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

8.2 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **27 de maio de 2019** via e-mail dos candidatos.

9. Da Divulgação dos Resultados

Os resultados do Processo de Credenciamento de Professores serão divulgados no mês de junho de 2019.

10. Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	30/04 a 24/05/2019
Divulgação da lista de inscrições homologadas	27/05/2019
Divulgação dos resultados	Junho de 2019

11. Das Disposições Transitórias

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do ProfHistória Núcleo UNEMAT.

Cáceres-MT, 29 de abril de 2019.

Prof. Dr. Osvaldo Mariotto Cerezer
Coordenador ProfHistória UNEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHIST

